



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 907/2026
De 05 de janeiro de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA
TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE
PARTICULAR AO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA".

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E :-

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, a funcionária NATALIA TATIANA GAIFATTO DI RAIMO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, nos termos do artigo 139 da Lei nº 083/94, de 11/04/1994 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 02 (dois) anos de licença, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesses particulares a partir do dia 05/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 05 de janeiro de 2026.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças